



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 096, de 28 de fevereiro de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando o erro material detectado, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4165.2023.0009127-12,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o Art. 3º da Portaria nº. 092/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/02/2024, que divulga o resultado das solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição dos candidatos inscritos no concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos de Analista e Técnico Universitário do Grupo Ocupacional Técnico Específico da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no tocante ao exercício informado, conforme abaixo:

- Onde se lê: “... 01 de março de 2023 ...”;
- Leia-se: “... 01 de março de 2024 ...”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 092/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600